

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA**

Nº: 01/2019-PR/AMT.

**3º SGT-PM ALEX MARCOS DA SILVA**, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.4 da Lei Municipal nº 3021/2016, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018;

Considerando a necessidade de gerenciamento da confecção e venda de vales Transportes para o transporte coletivo no município de Ji-Paraná.


**RESOLVE:**

Art. 1º. – Que o SETI-JI, Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo e Urbano do Interior de Rondônia ficará responsável pela confecção, comercialização e operacionalização dos Vales Transportes e Passe Estudantil no Município de Ji-Paraná, no período de 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 10 de Janeiro de 2019.

**3º SGT-PM ALEX MARCOS DA SILVA**  
Presidente da AMT  
Dec. nº 9443/GAB/PMJP/2018.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato nº 95/2018. Processo nº: 2-353/2018.**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.

**Contratado:** MASCARELO CARROCEIRAS E ONIBUS LTDA

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de veículo Micro Ônibus 0 (zero) KM, para a ampliação do Transporte Sanitário no município de Vale do Paraíso/RO através da emenda parlamentar nº 19314.027000/1170-02.

**Vigência:** O presente contrato vigorará por 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.


**Valor Total:** R\$ 242.000,00 (duzentos quarenta e dois mil reais),

**Data de Assinatura:** 14/12/2018.

**Interveniente:** SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 11 de Janeiro de 2019.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal.  
(assinado em 11/01/2019 às 08h15min)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 044/CPL/2018**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.948 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito e sua Adjudicação.

**PROCESSO Nº: 1-849/SEMPHAD/2018**


**MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** Locação de software de gestão administrativa e financeira para a prefeitura municipal de vale do paraíso - ro, suas secretarias, fundos, fundações e autarquias na modalidade de licença por direito de uso (locação dos serviços), manutenção mensal, suporte técnico, atualizações, implantação e treinamento, assim como as obrigações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso e da CONTRATADA, dentro dos prazos associados, de acordo projeto e valores, especificações, quantitativos, locais de execução e demais condições estabelecidas, relacionadas e aprovadas no Termo de Referência/Minuta de contrato.

Empresa(s) Vencedor(s):  
VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ: 07.062.650/0001-00, VALOR: R\$ 28.999,10 (Vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).  
PUBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.804.931/0001-01, VALOR: R\$ 272.400,00 (Duzentos e setenta e dois mil quatrocentos reais).  
PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;  
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio.  
Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 11 de Janeiro de 2019.

**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro  
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato Nº 014/ASJUR/2017**

**Processo nº: 139/2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

**Contratado:** PARDIM & SOUZA LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo e suplementar o valor do contrato supracitado.


**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do dia 01 de Janeiro de 2019.

**Valor:** Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais).

**Data:** Teixeiraópolis/RO, 27 de Dezembro de 2018.

**Assinam:**  
PARDIM & SOUZA LTDA

**Almiro Soares**  
**Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO DE  
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

No Contrato nº 047/ASJUR/2018, ONDE SE LÊ:


**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO:**  
O presente contrato é celebrado com vigência de 05 (cinco) dias, que se dará a partir da emissão do empenho.

**LEIA-SE:**  
**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO:**  
O presente contrato é celebrado com vigência de 30 (trinta) dias, que se dará a partir da emissão do empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Teixeiraópolis/RO, 08 de Janeiro de 2019.

**ASSINAM:**  
**ANTONIO ZOTESSO**  
**ALVARO RODRIGUES DE PAULO**  
**ALMIRO SOARES**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.301.0003.1.301.4.4.90.52.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº:66/2018  
b) Licitação Nº:77/2018  
c) Modalidade:Pregão  
d) Data Adjucação : 19/12/2018  
e) Objeto da Licitação :O objeto desta licitação constitui-se na aquisição de equipamentos (concentrador de oxigênio) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pactuado no convênio 304/PGE-2017, sendo que o referido item foi declarado fracassado no Pregão 28/2018 (item 3).  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY**  
**CNPJ/CPF: 29.552.649/0001-05**


Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONCENTRADOR DE OXIGENIO é um equipamento que ligado a energia elétrica, fornece oxigênio continuamente ao usuário. Sem necessidade de recargas.  Destaques: - tela de lcd apresentando informações de tempo total de uso, temporizador, concentração de o2, avisos de manutenção/assistência.  - nível de ruído mais baixo do mercado.  - informa através de áudio orientações importantes para o uso correto do equipamento.  - grava informações de utilização armazenando em um cartão de memória fornecido.  - monitora constantemente a concentração do oxigênio utilizado pelo usuário.  - alarmes indicativos: falta de energia, baixa concentração de o2, necessidade de manutenção, entre outros. Destaques:  - tela de lcd apresentando informações de tempo total de uso, temporizador, concentração de o2, avisos de manutenção/assistência.  - nível de ruído mais baixo do mercado.  - informa através de áudio orientações importantes para o uso correto do equipamento.  - grava informações de utilização armazenando em um cartão de memória fornecido.  - monitora constantemente a concentração do oxigênio utilizado pelo usuário.  - alarmes indicativos: falta de energia, baixa concentração de o2, necessidade de manutenção, entre outros. - alça para transporte  Informações técnicas: - concentração de oxigênio – 93% (+/- 3%)  - menor: altura 65 cm x largura 37 cm x profundidade 31 cm - alimentação: 110v  - consumo: 350w - pressão de saída: 0,05 mpa - garantia: 2 anos.  Acompanha: 01 cabo elétrico padrão, 02 cateteres tipo óculos adulto, 01 frasco umidificador de o2, 02 filtros de espuma do gabinete extras, 01 filtro interno extra, 01 cartão de memória microsd com adaptador para armazenar informações de uso,01 manual de utilização.	1	R\$4.630,30	R\$ 4.630,30

Valor Total Homologado - R\$ 4.630,30

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 19 de dezembro de 2018.

**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E MEI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

**PROCESSO Nº 1246/SEMSAU/2018**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 01/2019**, tipo menor preço por item, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição do Telhado da UBS (unidade básica de Saúde) do Distrito de São Domingos do Guaporé**, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Costa Marques, com valor estimado de **R\$ 5.268,04** (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), **processo nº 1246/SEMSAU/2018**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 24/01/2019**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br). Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com), na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 11 de Janeiro de 2019

**Altair Ortis**  
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº:66/2018  
b) Licitação Nº:77/2018  
c) Modalidade:Pregão  
d) Data Homologação:28/12/2018  
e) Objeto Homologado:O objeto desta licitação constitui-se na aquisição de equipamentos (concentrador de oxigênio) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pactuado no convênio 304/PGE-2017, sendo que o referido item foi declarado fracassado no Pregão 28/2018 (item 3).  
10.301.0003.1.301. -  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY**  
**CNPJ/CPF: 29.552.649/0001-05**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONCENTRADOR DE OXIGENIO é um equipamento que ligado a energia elétrica, fornece oxigênio continuamente ao usuário. Sem necessidade de recargas.  Destaques: - tela de lcd apresentando informações de tempo total de uso, temporizador, concentração de o2, avisos de manutenção/assistência.  - nível de ruído mais baixo do mercado.  - informa através de áudio orientações importantes para o uso correto do equipamento.  - grava informações de utilização armazenando em um cartão de memória fornecido.  - monitora constantemente a concentração do oxigênio utilizado pelo usuário.  - alarmes indicativos: falta de energia, baixa concentração de o2, necessidade de manutenção, entre outros. Destaques:  - tela de lcd apresentando informações de tempo total de uso, temporizador, concentração de o2, avisos de manutenção/assistência.  - nível de ruído mais baixo do mercado.  - informa através de áudio orientações importantes para o uso correto do equipamento.  - grava informações de utilização armazenando em um cartão de memória fornecido.  - monitora constantemente a concentração do oxigênio utilizado pelo usuário.  - alarmes indicativos: falta de energia, baixa concentração de o2, necessidade de manutenção, entre outros. - alça para transporte  Informações técnicas: - concentração de oxigênio – 93% (+/- 3%)  - menor: altura 65 cm x largura 37 cm x profundidade 31 cm - alimentação: 110v  - consumo: 350w - pressão de saída: 0,05 mpa - garantia: 2 anos.  Acompanha: 01 cabo elétrico padrão, 02 cateteres tipo óculos adulto, 01 frasco umidificador de o2, 02 filtros de espuma do gabinete extras, 01 filtro interno extra, 01 cartão de memória microsd com adaptador para armazenar informações de uso,01 manual de utilização.	1	R\$4.630,30	R\$4.630,30

Valor Total Homologado - R\$4.630,30

Pregoeiro  
**VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS**

Nova Brasilândia DOeste, 28 de dezembro de 2018.

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Todas as coisas boas emergem do íntimo.*



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato nº** 100/2018  
**Processo nº:** 2-394/2018.  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.  
**Contratado:** CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI.  
**Objeto:** Aquisição de material de Expediente através de Adesão a Ata de Registro de nº 020/PMJ/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2018 da Prefeitura Municipal de JARU/RO.  
**Vigência:** O presente contrato vigorará por **90 (noventa)** dias, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.

**Valor Total:** R\$ 1.855,00 (mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).  
**Data de Assinatura:** 18/12/2018.  
**Interveniente:** SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 11 de Janeiro de 2019.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/CPL/2019  
AMPLA CONCORRÊNCIA.**  
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/CPL/2019 - PROCESSO Nº 1-970/SEMECE/2018

**TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de transporte escolar com motorista e fornecimento de serviços de monitoria, para transportar alunos da rede municipal que reside na zona rural deste município para as escolas municipais e visa atender 18 (dezoito) trajetos, a serem percorridos com veículos, tipo ônibus, para tráfegos diários, incluindo o abastecimento, manutenção e fornecimento de motoristas e monitores, para executar 1.014,80 (Um mil e dezesseis quilômetros e oitocentos metros) diários, durante 210 (duzentos e dez) dias letivos, total de 213.108 km(duzentos e treze mil cento e oito quilômetros rodados) atendendo o calendário escolar de 2019, conforme trajetos discriminado no Anexo I, II e III, trajetos dos percursos, mapas das linhas, planilhas de dias letivos, Planilha descritiva dos trajetos mensais e anuais. Cabe ressaltar que as planilhas de custos das empresas foram elaboradas conforme o memorando de nº 400 /2018/SEMECE. A quantidade total de quilômetros estimados do presente Termo de Referência foi aferida pelo Senhor Romerito dos Santos Santana Chefe de Divisão do Transporte Escolar nomeado através da Portaria de nº 5170 de 10/08/2017. A quantidade de assentos será conforme o tipo de ônibus onde utilizamos como base a pesquisa mercadológica realizado pela SUPEL conforme preços definidos pelo Pólo Regional de Ji-Paraná no qual define também: faixa de Km pavimentado e não pavimentado, Valor por Km e tipo de ônibus.  
**VALOR MÁXIMO A SER LICITADO:** R\$ 1.706.995,08 (um milhão, setecentos e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos).  
**LOCAL:** www.licitanet.com.br  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

**CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA**

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	14/01/2019	Até às 08:50 hs do dia	28/01/2019
Abertura das propostas	Das 09:00 hs do dia	28/01/2019	Até às 10:50 hs do dia	28/01/2019
Início da sessão pública	Às 11:00 hs do dia	28/01/2019	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra esta à disposição dos interessados no site supracitado, no site http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso - RO, 11 de janeiro de 2019.

**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro  
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

**SOLICITAÇÃO DE OBTENÇÃO DE USO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
A(O) **ANTÔNIO CARLOS FRACASSO**, com sede à LINHA 110 LOTE 23 GLEBA27, Localizada no município de Alvorada d'Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 478.672.302-97, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de Janeiro de 2019, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO** para **CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11° 31' 28,30" E W 62° 26' 40,37", cuja água será utilizada na **IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ CLONAL DE 1,0 HÁ**.

Alvorada d'Oeste/RO, 03 de Janeiro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS FRACASSO**  
CPF: 478.672.302-97  
Agricultor Familiar



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato nº** 98/2018  
**Processo nº:** 2-394/2018.  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.  
**Contratado:** E. M. P. BAQUE PAPELARIA LTDAEPP.  
**Objeto:** Aquisição de material de Expediente através de Adesão a Ata de Registro de nº 020/PMJ/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2018 da Prefeitura Municipal de JARU/RO.  
**Vigência:** O presente contrato vigorará por **90 (noventa)** dias, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.

**Valor Total:** R\$ 4.059,21 (quatro mil e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

**Data de Assinatura:** 18/12/2018.  
**Interveniente:** SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 11 de Janeiro de 2019.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, para aquisição de Gêneros Alimentícios/polpas e frutas para fornecer alimentação no evento Outubro Rosa, onde este município receberá a Unidade Móvel para a realização de mamografias entre a idade 40 e 69 anos de idade, através de adesão a ata de registro de preços nº 023/SRP/CGM/2018, oriunda do pregão eletrônico nº 030/CPL/PMJP/2018. EMPRESA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA EPP.

Item da ata	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
77	MELANCIA 1ª QUALIDADE, gráuda, isenta de fungos, manchas, perfurações, livres de sujidades e objetos e estranhos, parasitas e lacras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, casca lisa, consistência firme, com polpa firme intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	150	R\$ 1,67	R\$ 250,50
80	POLPA CONGELADA, sabor abaxaxi, tipo natural apresentar-se congelada, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01 kg deve conter a validade no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria de Saúde. Pacote de 01 kg.	Kg	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
81	POLPA CONGELADA SABOR ACEROLA TIPO NATURAL, apresentar-se congeladas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos dos manuseio e transporte, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 1 kg deve conter a validade no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria de Saúde. Pacote de 01 kg.	KG	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
86	POLPA CONGELADA SABOR UVA, tipo natural, apresentar-se congeladas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 1 kg deve conter a validade no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria de Saúde. Pacote de 01 kg.	Kg	20	R\$ 10,95	R\$ 219,00
Total R\$					789,50

**JEEDEÁ SERVIÇOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME**

76	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, espécie comum gráuda, isenta de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e lacras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem rachaduras, casca íntegra, consistência firme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	10	Kg	R\$ 4,05	R\$ 40,50
79	UVA RUBI DE 1ª QUALIDADE, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos.	20	Kg	R\$ 9,50	R\$ 190,00
Total R\$					230,50

Vale do Paraíso, 11 de janeiro de 2019.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato nº** 99/2018  
**Processo nº:** 2-394/2018.  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.  
**Contratado:** PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP.  
**Objeto:** Aquisição de material de Expediente através de Adesão a Ata de Registro de nº 020/PMJ/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2018 da Prefeitura Municipal de JARU/RO.

**Vigência:** O presente contrato vigorará por **90 (noventa)** dias, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.

**Valor Total:** R\$ 1.170,77 (mil e cento e setenta reais e setenta e sete centavos).  
**Data de Assinatura:** 18/12/2018.  
**Interveniente:** SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 11 de Janeiro de 2019.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO.**

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, os Senhores: **TEREZA PORTO DIAS**, brasileira, solteira, maior e capaz, do Lar, natural de Brasilândia/MS, filha de JOSE PINTO DIAS e MARIA PEREIRA PORTO, portadora da Cédula de Identidade nº 1241886 - SSP/RO, portadora da C.T.P.S. (Carteira Profissional) nº 42873, Série 00007-RO, inscrita no CPF/MF sob nº 421.708.422-68, residente e domiciliada à Av. Isaura Kwirant, nº. 4.597, Santa Felicidade, Alta Floresta D'Oeste-RO, REQUEREU neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: **LOTE URBANO Nº. 01-A (UM - "A"), QUADRA 48 (QUARENTA E OITO), SETOR 03 (TRÊS), LOCALIZADO À AV. ISAURA KWIRANT NESTA CIDADE E COMARCA DE ALTA FLORESTA DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, com as medidas seguintes: FRENTE: 10,10 metros; FUNDO: 10,10 metros; LADO DIREITO: 14,00 metros; LADO ESQUERDO: 14,00 metros; com a área total de 141,40 m² (Cento e quarenta e um metros e quarenta centímetros quadrados), contendo os seguintes limites e confrontações: NORTE: Av. Marechal Rondon; SUL: Av. Isaura Kwirant; LESTE: Rua Roaima; OESTE: Rua Sergipe. Foi devidamente requerido pela Solicitante e sua Advogada: **HELAINY FUZARI SANTOS**, brasileira, casada, nos termos do Assento de Casamento nº 2506, Fls. 106 do Livro B-013, em data de 10/09/2004, maior e capaz, Advogada, natural de Alta Floresta D'Oeste/RO, filha de EDELER CORNELIO FUZARI e DARCIRA MARIA DA SILVA FUZARI, portadora da Cédula de Identidade nº 1367208 - SSP/ES, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº OAB/RO - 1548, inscrita no CPF/MF sob nº 073.240.487-81, residente e domiciliada à Av. Paraná, nº. 4.172, Santa Felicidade, Alta Floresta d'Oeste-RO. O procedimento do USUCAPIÃO Administrativo nos termos do artigo 5º e seguintes da constituição Federal fr 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071, E Capítulo III do Título V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e seguintes, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do início da Posse é: 09 DE JANEIRO DE 2.007, perfazendo um total de anos 11 (ONZE), Era o que se continha. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste-RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza - Registradora.  
Alta Floresta d'Oeste -RO, 11 de janeiro de 2019

**Anuncie Aqui**

**JORNAL CORREIO POPULAR**

**“Não perca tempo,  
valorize seu dinheiro”**

**LIGUE - 3421-6853**

